



EPAMIG



PORTARIA Nº 6911

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e última atualização dada pela Portaria MTE nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Pitangui - CEPI, Gestão Maio/2019 à Maio/2021:

Representantes dos Empregados:

MARCOS MARTINS BRAGA (1º mandato)

ANTÔNIO CIRILO ALVES DA SILVA (1º mandato)

Representantes do Empregador:

VALMIR RODRIGUES COELHO (1º mandato)

ANDREIA LUCIA VILAÇA GONZAGA LEMOS (1º mandato)

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege item 31.7.5.1 da NR-31.

3- Que o mandato dos membros é de 2 anos, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o item 31.7.6 da NR-31.

Revogada a Portaria nº 6595 de 23/02/2017 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/05/2019.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JUNIOR
Presidente em exercício